



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação na forma eletrônica nº 13/2024, do tipo **MENOR PREÇO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de diversos brinquedos para uma manhã de lazer em comemoração ao Dia Das Crianças no dia 11 de outubro de 2024.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** iniciará às **08:00** horas do dia **19 de setembro de 2024**, estendendo-se até às **08:59** do dia **24 de setembro de 2024**, horário de Brasília/DF.

**IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR:** Esta etapa iniciará às **09:00** horas do dia **24 de setembro de 2024**, horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php> na aba de Licitações/Administração, para maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 188/2024 de 16/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.016.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
104 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO.	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
506 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
542 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00

**Total Suplementação: 118.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/09/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000	9.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000	109.000,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>118.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná  
CNPJ: 75.771.261/0001-04  
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E CARIMBOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 101.928,95 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATADA: BOLAX PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.282.281/0001-39

DATA: 13/09/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná  
CNPJ: 75.771.261/0001-04  
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E CARIMBOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 87.832,30 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

CONTRATADA: LUCAS FANTIN, inscrita no CNPJ sob nº 47.401.074/0001-01

DATA: 13/09/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: CASAFERA INCORPORADORA LTDA – CNPJ 18.337.962/0001-04

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO com o objetivo de selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social do e/ou "Minha Casa Minha Vida" MCMV.

VALOR: R\$ 27.360.000,00 (Vinte e sete milhões e trezentos e sessenta mil reais)

Sem ônus para o município.

VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) .

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 013/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 17 de setembro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 326/2024.  
DATA-17 de setembro de 2024.

-ferias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcos  
Luiz Raniero, matrícula nº-200372 cargo Motorista Basculante, inscrito no CPF/MF-  
483.xxx.xxx-xx 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 04/09/22 a  
03/09/23 para usufruir a partir de 17/09/24 a 16/10/24 devendo retornar suas  
atividades normais a partir de 17/10/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1248



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 327/2024.  
DATA-17 de setembro de 2024.

-ferias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

**-CONCEDER -**

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Thayka Camila Ramos Campos, matrícula nº-200845 cargo Motorista Basculante, inscrita no CPF/MF-040.xxx.xxx-xx 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 22/02/23 a 21/02/24 para usufruir a partir de 07/09/24 a 06/10/24 devendo retornar suas atividades normais a partir de 07/10/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 0/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO